

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**TERMO DE DECISÃO**

**WAGNER MATHIAS**, Prefeito Municipal de João Ramalho, Comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ausência total de licitantes e notório desinteresse no certame, declara DESERTA a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 56/2019, que tem por objeto Registro de Preços de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10. João Ramalho, 16 de dezembro de 2019  
– *Wagner Mathias - Prefeito Municipal.*